

TERMO DE REFERÊNCIA

A. INFORMAÇÕES GERAIS

Título: Gestão do programa de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa aplicada de curta duração na área do Ambiente

Tipo de Contrato: Contrato Individual - Consultor Nacional

Projecto: 00131673 Investigação para o desenvolvimento sustentável

Supervisão Direta: Portfólio de Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância em concertação com Portfólio de Energia, Ambiente e mudanças Climáticas

Local de trabalho: Cidade da Praia, Santiago, podendo ter necessidade de se deslocar á ilha de São Vicente

Data Estimada para Inicio: 20 de junho de 2022

Duração: 45 dias úteis

B. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ao longo das últimas duas décadas, o ambiente, a exploração marítima e oceânica, tornou-se um tema central de discussão na agenda global, mas principalmente no que diz respeito aos Pequenos Estados Insulares (SIDS) como Cabo Verde, que tendem a estar entre os mais vulneráveis do mundo, enfrentando um conjunto único de questões relacionadas ao seu tamanho, isolamento, exposição e choques económicos externos.

As universidades, instituições de ensino superior e institutos de investigação, são locais onde a investigação e a inovação são incentivadas, sendo vital o estabelecimento um sistema para integrar as ideias geradas nestes contextos em áreas onde possam ser refinadas/adaptadas e ampliadas para que tenham aplicações práticas e resolvam problemas contemporâneos. Essas instituições também podem ser bons repositórios para a coleta, gestão e disseminação de informações e documentação importantes.

É neste contexto que um programa foi estabelecido para fortalecer as capacidades das universidades e instituições de pesquisa, ao mesmo tempo que contribui para os objetivos de desenvolvimento sustentável através da melhoria das capacidades de pesquisa, programas de aprendizagem e disseminação de conhecimento, bem como a possível criação de soluções relacionadas à energia renovável, eficiência energética, soluções baseadas na natureza, economia azul e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

C. OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo principal fomento da educação científica e da investigação translacional, relacionada à sustentabilidade ambiental, mudanças climáticas, economia azul, e soluções baseadas na natureza, nas Universidades, como lugares de excelência de produção e difusão de conhecimento.

Os objetivos específicos deste projeto são:

- Aumentar a produção científica nacional;

- Equipar os estudantes universitários com as ferramentas necessárias para conduzir/participar de um trabalho de pesquisa aplicada
- Contribuir para a consciencialização dos estudantes e investigadores nacionais em relação às temáticas relacionados com o ambiente e sustentabilidade.

D. ÂMBITO DO TRABALHO

Para que o projeto atinja as metas previstas será necessário que o consultor se reúna com os investigadores e responsáveis por pastas relacionadas com a investigação nas Universidades públicas para proceder à identificação de projetos já existentes nos domínios da sustentabilidade ambiental, mudanças climáticas, economia azul, e soluções baseadas na natureza, e ao mapeamento de propostas de projeto. Além disso deverá colaborar na organização do concurso e seleção dos projetos a beneficiar do financiamento previsto. Os projetos deverão ser realizados num período máximo de 4 meses, de acordo com o regulamento que vier a ser adotado. Cada equipa de investigação deve ser composta por um grupo de estudantes e um professor que será o orientador do trabalho em questão.

Ao consultor também compete conceber e administrar uma formação sobre elaboração e gestão de projetos de investigação, nos domínios acima referidos, para as equipas de investigação cujos projetos tenham sido selecionados.

E. ENTREGAS / PRODUTOS ESPERADOS

Produtos e entregáveis	Nº de dias de trabalho	Aprovado por	Programa de pagamentos
Metodologia e Plano de trabalho incluindo o programa de formação	5	Portfólios EAMC e EDPI	20% do montante do contrato
Mapeamento de propostas de projeto de investigação	15	Portfólios EAMC e EDPI	30% do montante do contrato
Regulamento do concurso de seleção dos projetos de investigação	5	Portfólios EAMC e EDPI	
Relatório e ata do concurso e processo de seleção.	5	Portfólios EAMC e EDPI	25% do montante do contrato
Relatório da formação às equipas de investigação “Elaboração e gestão de projetos de investigação”	5	Portfólios EAMC e EDPI	25% do montante do contrato
Relatório do programa de divulgação dos resultados dos projetos	10	Portfólios EAMC e EDPI	
Apresentação do relatório de fim de consultoria			

F. ARRANJOS INSTITUCIONAIS

O consultor trabalhará sob a supervisão direta dos Portfólios de Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância e Portfólio Energia, Ambiente e mudanças Climáticas

As instituições com que também o consultor deverá interagir são universidades nacionais, centros e institutos de pesquisa, cujo trabalho esteja relacionado com a sustentabilidade ambiental, mudanças climáticas, economia azul, e soluções baseadas na natureza energética, segurança alimentar, agricultura e afins.

G. DURAÇÃO DE TRABALHO

A consultoria ter a duração total de 45 dias úteis de trabalho e iniciar-se-á a 20 de junho de 2022.

H. LOCAL DE TRABALHO

Esta consultoria tem como base a ilha de Santiago, mas é de se prever a deslocação do consultor à ilha de São Vicente.

Dada a situação epidemiológica atual, o trabalho via remoto/ teletrabalho, incluindo encontros de coordenação e workshops e outras formas criativas, serão devidamente avaliadas e tidas em consideração.

I. QUALIFICAÇÕES DO CONTRATANTE

Habilitações Académicas

- Habilitação académica mínima em mestrado em ciências naturais, sustentabilidade, ciências ambientais ou tecnológicas ou áreas afins
- Formação complementar na área de Desenvolvimento de Estudos Ambientais, Gestão de Projetos ou relacionados.

Experiência Geral

- Experiência profissional mínima de 7 (anos) na área da investigação científica e docência a nível universitário;
- Experiência mínima de 4 anos na coordenação de projetos de investigação, de preferência relacionados com o contexto nacional;
- Ser autor(a) de pelo menos 3 artigos científicos publicados em revistas académicas com revisão pelos pares, nos últimos 10 anos.

Experiência Específica

- Experiência mínima de 3 anos no desenvolvimento de trabalhos de investigação/projetos na área da educação ambiental, mudanças climáticas, Soluções baseadas na Natureza (NbS) desenvolvimento sustentável ou áreas afins;

Língua

- Excelente conhecimento de português falado e escrito.

Outras habilidades

- Ter fortes habilidades em gestão, análise e planeamento;

- Ser orientado para os resultados, criativo, confiante e proactivo, capaz de trabalhar de forma independente;
- Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.

J. PROPOSTA FINANCEIRA

Contratos montante fixo (*lumpsum*) (incluindo todos os custos associados à prestação).

A proposta financeira deve especificar um montante global total (*lump sum amount*), e os termos de pagamento em torno dos produtos a serem entregues. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega e aprovação dos produtos especificados no TdR.

Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, a proposta financeira deve incluir a repartição (*breakdown*) do montante total (incluindo os honorários, impostos, despesas de viagem a São Vicente, custos de alojamento, de comunicação, etc.).

K. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As propostas devem conter os seguintes documentos:

- a) Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o modelo em anexo;
- b) Curriculum vitae e formulário P11 (preencher o formulário em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- c) Proposta técnica, incluindo metodologia e cronograma;
- d) Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

Nota: qualquer informação adicional, favor contactar procurement.cv@cv.ijo.un.org

As propostas não identificadas corretamente e os dossiers incompletos serão excluídos.

L. CRITERIO DE SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA

Será utilizado o método de pontuação combinada e cumulativa– no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

Avaliação Técnica: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira. Apenas os candidatos que obtiverem um mínimo de 49 pontos seriam considerados na Avaliação Financeira.

Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

Critérios de seleção	Peso	Pontuação máxima
Avaliação Técnica	70%	70 pontos
Habilitação académica mínima em mestrado em ciências naturais, sustentabilidade, ciências ambientais ou áreas afins		10 pontos
Formação complementar na área de Desenvolvimento de Estudos Ambientais, Gestão de Projetos ou relacionados		10 pontos
Proposta técnica e metodológica detalhada		20 pontos
Experiência profissional mínima de 07 (anos) na área da investigação científica e docência a nível universitário		10 pontos
Experiência mínima de 4 anos na coordenação de projetos de investigação, de preferência relacionados com o contexto nacional		10 pontos
3 artigos científicos publicados em revistas académicas com revisão pelos pares, nos últimos 10 anos		5 pontos
Experiência mínima de 3 anos no desenvolvimento de trabalhos de investigação/projetos na área da educação ambiental, mudanças climáticas, Soluções baseadas na Natureza (NbS) desenvolvimento sustentável ou áreas afins.		5 pontos
Proposta financeira	30%	30 pontos

A Comissão de Avaliação recomendará a adjudicação da oferta que tenha a maior pontuação combinada.

Este TdR é aprovado por:

Assinatura

Responsável do Programa Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância



/Ana Cristina Pires-Ferreira/

Data da Assinatura 26/5/2022